



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

**PORTARIA n.º 106/2021**

**FÉRIAS PARA A SERVIDORA  
RUBINEIA HENDLER CARLOS-.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

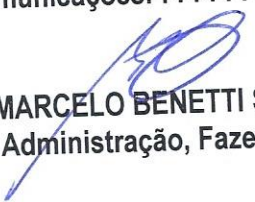
**AUTORIZAR:**

Férias de trinta dias para a servidora RUBINEIA HENDLER CARLOS, matrícula nº 22, Técnica em Contabilidade, Estatutário, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021 e de 02 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2021, referente ao período de 01-01-2020 a 31-12-2020, conforme Autorização nº 009/2021 de 01/02/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021-.....**

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.....**

  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Em 01/02/2021

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1169